PORTARIA Nº. 043/2016

DATA – 02/08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 25 de Julho de 2016;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 10-(déz) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 08 de agosto de 2016 à 17 de agosto de 2016, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2014 à 18 de dezembro de 2015.

Art.2º.- O restante dos 20-(vinte) dias de férias já foi concedida através da Portaria nº.040/2015 de 11/12/2015.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2452 de 06/08/2016. Fls 6A